



S. S. S. S. S.

INDICAÇÃO Nº 079 /2021.

SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA E/OU SECRETARIA COMPETENTE QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA G NO BAIRRO CONSTANÇA.

Excelentíssimo Senhor
Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipiáú

INDICO à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com os Artigos 99 e 115 desta Casa Legislativa; que se oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ipiáú Senhora Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretaria competente, solicitação para que se efetue a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua G no Bairro Constança.

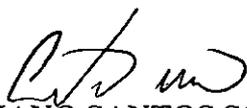
Justificativa:

Os moradores da comunidade supramencionada relatam que existe um fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido nesta principal via pública do Bairro Constança, sobretudo aos finais de semana, gerando medo aos residentes e riscos de acidentes.

A colocação dos redutores de velocidade (quebra-molas) na localidade, trata-se de um dispositivo de segurança para os condutores e pedestres e se faz necessário no sentido de combater o excesso da velocidade dos veículos e minimizar as possibilidades de acidentes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Ipiáú, através da Senhora Prefeita Maria das Graças César Mendonça, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a solicitação da população daquela comunidade.

Ipiáú-BA, Sala das Sessões em 30 de julho de 2021.


CRISTIANO SANTOS SOUZA (PP)
VEREADOR DE IPIAÚ